

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2021

PROCESSO: ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.

RECORRENTE: APLICAR ENGENHARIA EIRELI

Em 07 de maio de 2021, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO APLICAR ENGENHARIA EIRELI** (fls. 431/434), já qualificada nos autos, em face da decisão que classificou a concorrente **FORTAL ENGENHARIA EIRELI** em 2º lugar após a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço das participantes.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº 066/2021, a Diretora Geral da Agência Peixe Vivo decide:

- a) pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso interposto pela participante **APLICAR ENGENHARIA EIRELI**, por não lhe assistir razões bastantes para reformar a decisão vergastada.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Portaria IGAM nº 60/2019.

Belo Horizonte, MG, 07 de maio de 2021.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

